



3ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, constituída pela Portaria nº 17-L, de 27/01/2026, Processo nº 12-L, de 02/02/2026, referente à **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, em **dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis**. Presentes os Vereadores Luiz Rogério Santos de Jesus, Vice-Presidente; William da Silva Albuquerque, Secretário; e Rafael Tanzi de Araújo, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **11h45**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **1ª Ata da Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente (CDHMA) de 2026: aprovada por unanimidade**. Deliberado **Parecer nº 7 da CDHMA de 2026**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 13/2026**, que "Altera a redação do "caput" do artigo 6º da Lei nº 5.149, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre medidas para o combate à poluição sonora no município e dá outras providências": **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **11h47** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=Zw7lsR2w4lw>-----

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO